



LEI Nº 1.383, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências)

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$5.040.869,26** (cinco milhões, quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.040.869,26
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
522	04.122.0003.1158.0000	Aquisição de Terreno	4.000.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
108	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
512	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	240.869,26
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
301	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
310	08.244.0013.2082.0000	Benefícios Eventuais – Municipais	300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 01	CULTURA		
355	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
379	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
417	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
506	15.452.0020.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.400.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 4.300.000,00
	91 00 100.000,00

Anulação:

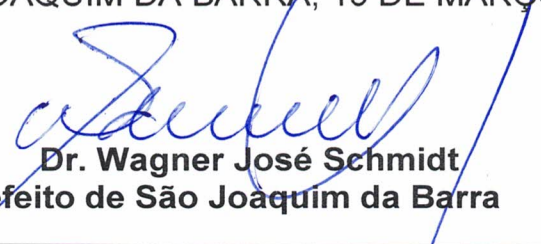
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
182	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-130.869,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
184	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01	ESPORTE E LAZER		
462	27.813.0012.1022.0000	Reforma Centro Poliesportivo "Adilson Martins" no Jardim Paulista	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)	-640.869,26
-----------------------	--------------------

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra